



**Seminário
Internacional
MROSC:**

PARCERIAS TRANSFORMADORAS PARA
UM MUNDO JUSTO E SUSTENTÁVEL

 **CONFOCO**
CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

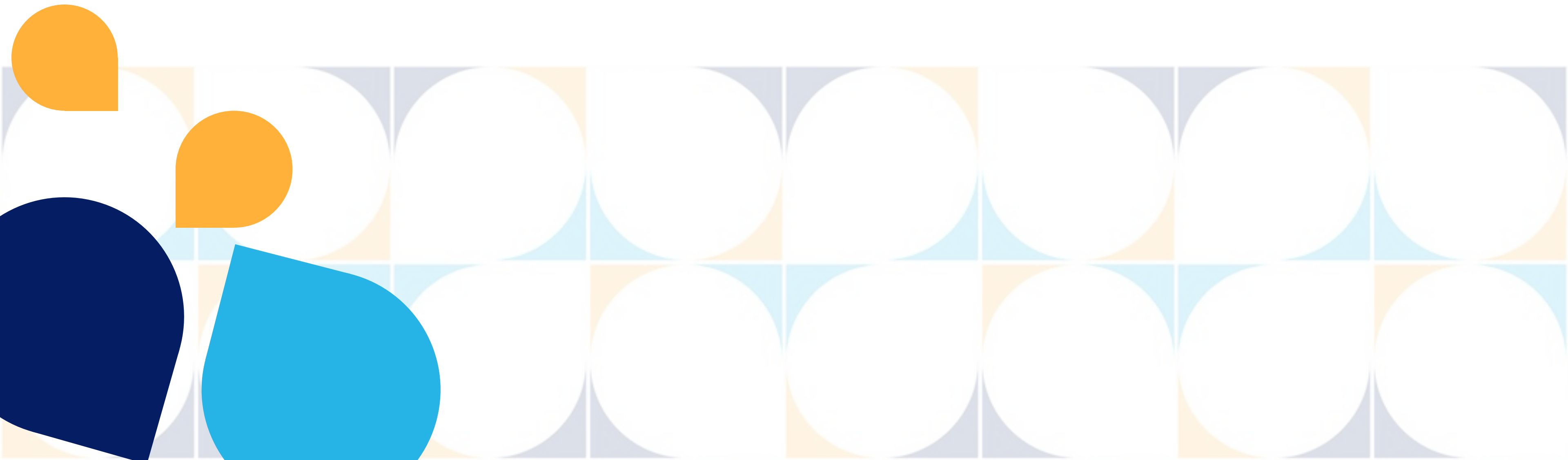
SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**31 DE JULHO A
01 E 02 AGOSTO**

Marcela Giovanna e

Leandro Paulino
Confoco-BH



Confoco: experiências e perspectivas
Quer montar um Confoco no seu estado ou município?
Venha conhecer as experiências existentes!

CONFOCO-BH

HISTÓRICO CONFOCO-BH

2014
Edição da Lei
Federal nº. 13.019

2015
Instituição de
Grupo de Trabalho
Intersetorial

2016
Primeira
regulamentação
da Lei no Município

2017
Aprimoramento
dos mecanismos -
Edição do Decreto
Municipal nº.
16.746/2017

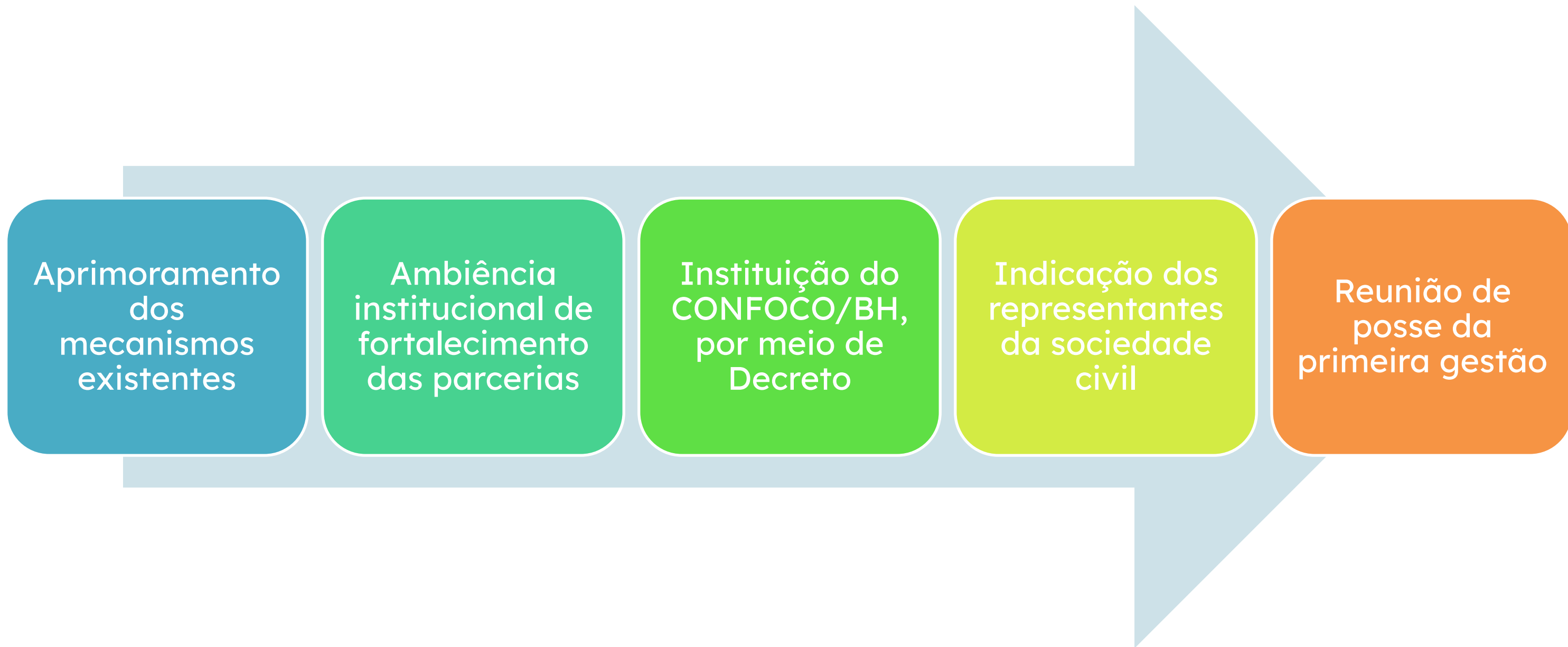
2017
Instituição do
CONFOCO/BH

CONFOCO-BH

Instituído por iniciativa do Poder Público Municipal, por meio do Decreto Municipal nº. 16.746/2017;

Finalidade: propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das OSCs com a administração pública municipal, e contribuir para a efetividade da implementação da Lei Federal nº 13.019, de 2014

CONFOCO-BH



CONFOCO-BH

1ª Gestão

- Composição dos representantes da sociedade civil, por meio de indicação do Procurador-Geral do Município;
- Mandato de 4 anos;
- Alternância da representação da Presidência a cada 2 anos (entre Governo e Sociedade Civil).

CONFOCO-BH

COMPOSIÇÃO

20 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

20 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5 CONVIDADOS PERMANENTES

CONFOCO-BH

Representantes Governamentais

Assistência Social

Cultura

Educação

Esporte e Lazer

Planejamento

Procuradoria-Geral do Município

Controladoria-Geral do Município

Assuntos Institucionais

CONFOCO-BH

Representantes
sociedade civil

Assistência Social

Cultura

Educação

Movimento LGBT

Pessoa idosa

Criança e adolescente

Gestão do Terceiro Setor

CONFOCO-BH

Conselho Regional de Contabilidade

Defensoria Pública do Estado

Ministério Público de Minas Gerais

Universidades e Instituições de ensino

Pessoas que atuam com OSCs

Convidados
permanentes

CONFOCO-BH

2ª Gestão

- Recomposição dos representantes da sociedade civil – 11 organizações reconduzidas e 9 novas organizações eleitas;
- Mandato de 4 anos;
- Alternância da representação da Presidência a cada 2 anos (entre Governo e Sociedade Civil).

CONFOCO-BH

ORGANIZAÇÃO INTERNA

- Reuniões mensais, às segundas quartas-feiras do mês;
- Regimento Interno publicado;
- Organização do trabalho em comissões temáticas;
- Seminários anuais.

CONFOCO-BH

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

INÍCIO NOTÍCIAS ESTRUTURA DE GOVERNO ▾ SERVIÇOS ACESSO RÁPIDO ▾ TRANSPARÊNCIA

atualizado em 10/02/2020 | 15:27

Conselho Municipal de Fomento e Colaboração de

É um órgão colegiado paritário de natureza consultiva e de assessorar a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituído pela Lei Municipal nº 1.237/2017, que integra a estrutura da Procuradoria Geral do Município, e voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das Organizações da Sociedade Civil com o Poder Público municipal, contribuindo para a efetiva implementação da Lei Federal nº 13.017/2014.

Dentre as suas competências está a de monitorar e avaliar a Política Municipal de Fomento e Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, identificando, sistematizando e divulgando estudos e pesquisas, promovendo a manifestação de Interesse Social (PMIS) e a participação social.

O Conselho Municipal de Fomento e Colaboração de Belo Horizonte conta com a presença de representantes do Poder Executivo Municipal, além de convidados da sociedade civil, sendo sua composição definida em segunda quarta-feira de cada mês.

nº 01/2019

ÁREA DO PARCEIRO

ÁREA DO PARCEIRO

- O CONSELHO
- AGENDA
- ATAS PLENÁRIAS
- COMPOSIÇÃO
- PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS



Obrigada!

confocobh@pbh.gov.br

www.prefeitura.pbh.gov.br/portaldasparcerias